GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Administração

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 022/2022-CA/METRÔ-DF

333ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº 00097.00006567/2022-81 METRÔDF. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA DO METROPLITANDO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF 2022 (EXERCÍCIO DE 2021).

APROVAÇÃO.

O Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta nos incisos I e IX do art. 24 do Estatuto Social, com o voto do formal do Senhor Presidente (84860432), tendo em vista a Decisão editada na 1387ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada (84775840), realizada em 20/04/2022 e, considerando as informações repassadas pelo Gerente de Planejamento Estratégico da Companhia; considerando ainda o que a respeito apregoa a Lei nº 13.303/2016 e o Estatuto Social da Companhia, **decide** o quanto se segue:

1) Aprovar e firmar a '**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL 2022, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021'** (84680375), na forma apresentada;

2) Determinar a Companhia que adote as providências necessárias à publicação da referida Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa e, concomitantemente, o seu encaminhamento às instâncias necessárias, fora do âmbito da Companhia, nos termos da legislação.

PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA

MURILO MAIA HERZ

CARLA CHAVES PACHECO

HÉRLIO MARIANO ARAÚJO

Membro Titular, Representante dos empregados

JULIO CESAR BARBOSA MELO

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR BARBOSA MELO - Matr.0003251-4**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 26/04/2022, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA - Matr. 0003233-6**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 26/04/2022, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA - Matr.0003235-2**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 26/04/2022, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 27/04/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CHAVES PACHECO - Matr.0003283-2**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 27/04/2022, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HERLIO MARIANO ARAÚJO - Matr.0003307-3**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 28/04/2022, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO MAIA HERZ - Matr.0003240-9**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 29/04/2022, às 19:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **84951196** código CRC= **2F6BA4E6**.